

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2024

DECRETO 319/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.857,98 (OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	10.019,80
Soma da Ação:		10.019,80
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	29.187,57
Soma da Ação:		29.187,57
Soma da Unidade:		39.207,37
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0		
ALIMENTAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.671,91
Soma da Ação:		7.671,91
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.978,70
Soma da Ação:		5.978,70
Soma da Unidade:		13.650,61
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
Soma da Ação:		29.000,00
Soma da Unidade:		29.000,00
Total Geral:		81.857,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.019,80
Soma da Ação:		10.019,80
Soma da Unidade:		10.019,80
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0		
ALIMENTAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.671,91
Soma da Ação:		7.671,91
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.978,70
Soma da Ação:		5.978,70
Soma da Unidade:		13.650,61
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	9.000,00
Soma da Ação:		29.000,00
Soma da Unidade:		29.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2182 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.611,57
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	27.576,00
Soma da Ação:		29.187,57

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2024

DECRETO 319/2024

Soma da Unidade: 29.187,57

Total Geral: 81.857,98

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 21 de outubro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>